

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 37, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 505.259,56 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal de Saúde em 31/01/2022, conforme consta em Ata, e a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 01/2022, aprovaram a utilização dos saldos remanescentes apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 de recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, a necessidade orçamentaria para despesas com estagiários alocados nos espaços dos CRAS.

CONSIDERANDO saldos remanescentes apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, a necessidade de contrapartida do Convênio Plataforma + Brasil estruturação dos CRAS;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “e” da Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2.021, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 505.259,56 (quinhentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

8 SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339030.10.301.0014.2.032.05.301011	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 246)	259.000,00
8 SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339030.10.301.0014.2.032.05.312005	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 375)	170.865,00
11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
02.11.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.11.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.11.01	339039.08.244.0007.2.043.01.510000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 222)	20.394,56
11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
02.11.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.11.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.11.01	449052.08.244.0007.2.043.01.500144	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 241)	55.000,00

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 17 de fevereiro de 2022 – 323º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município